

Resolução nº 056/CONDIR, de 08 de maio de 1992.

Aprova Prestação de Contas da UNIR.

O Conselho Diretor (CONDIR) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e

- considerando o que prescreve o art. 12 do Estatuto da UNIR;

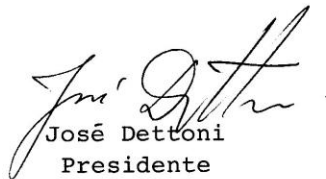
- considerando o relatório de prestação de contas, enviado pela Pró-Reitoria de Apoio Administrativo;

- considerando enfim, a análise com minudência dos documentos, a Plenária em reunião ordinária de 08 de maio de 1992,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), referente ao exercício financeiro de 1991.

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



José Dettoni
Presidente